



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO FÓRUM TRABALHISTA DE PORTO VELHO/RO
NOS DIAS 22 e 23 DE MARÇO DE 2018**

Às oito horas do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora SOCORRO GUIMARÃES, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, cumprindo as disposições legais e regimentais, iniciou os trabalhos no Fórum Trabalhista de Porto Velho/RO, relativos à Correição Ordinária divulgada no Edital n. 01/2018, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região n. 2402, em 25/01/2018, auxiliada pelos servidores Bruno Nunes Labre, Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior, Djane Muniz Lobato e Vitor da Silva Sales. A Correição Ordinária foi previamente comunicada à Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Rondônia (OF/TRT/SCR/22/2018) e ao Ministério Público do Trabalho da 14ª Região (OF/TRT/SCR/23/2018). A equipe correicional foi recepcionada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho LUZINÁLIA ALVES DE SOUZA, Diretora do Fórum em Exercício e Titular da 6ª Vara de Porto Velho/RO, bem como pelos demais Servidores. Registra-se, em razão de licença médica, a ausência da Excelentíssima Juíza do Trabalho MARLENE ALVES DE OLIVEIRA, Diretora do Fórum e Titular da 4ª Vara de Porto Velho/RO, no período de 31/01 a 31/03/2018, bem como dos servidores Sueli Camelo Izel, de 19/03 a 23/03/2018; Andrea Cristianne Barros de Oliveira, de 05/03 a 23/03/2018; Jussara Cesar de Faria Nicoli, de 05/03 a 23/03/2018; Vaneza Feitosa de Araujo, desde dezembro/2017 e Almir Marques de Queiroz, de 30/10/2017 a 27/04/2018; Aguida Maria de Sales Fortunato e Evelyn de Castro Valim, de 21 a 23/03/2018 participando do curso de reforma trabalhista; Charles Cezemer P. De Moraes e Francisco Ilson Fernandes, em teletrabalho; Luiz Carlos Diniz, férias de 12 a 23/3/2018; Magna Regina A. Pereira, férias de 18 a 27/03/2018; Marinaldo Vaz de S. A Mendes, à disposição da APDI. Em seguida, passou-se à colheita de dados, em razão dos quais Sua Excelência fez constar os seguintes registros:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O Fórum Trabalhista de Porto Velho funciona em imóvel de propriedade da União, situado na Rua Prudente de Moraes nº 2313, Porto Velho/RO, com instalações físicas adequadas aos trabalhos da Unidade e em bom estado de conservação.

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa do Fórum Trabalhista de Porto Velho, até o presente, é composta dos seguintes Setores: Direção do Fórum, Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos, Central de Mandados e Núcleo de Cálculos Judiciais.

Ressalta-se que, com exceção do Núcleo de Cálculos e da Central de Mandados, que, com novas acomodações e estruturas modernas, funcionam na Avenida Rio Madeira, 3997, Agenor de Carvalho, no prédio que abriga a Diretoria de Serviços de Material e Patrimônio, os demais setores funcionam no prédio-sede do Fórum Trabalhista.

Pontua-se que com a aprovação pelo Pleno da resolução administrativa nº 104 de 12 de dezembro de 2017, publicada no DEJT nº 2374 em 15 de dezembro de 2017, a estrutura administrativa do Fórum Trabalhista de Porto Velho passará, a partir de 02-04-2018, conforme disciplina a Portaria GP N. 0442, DE 19 DE MARÇO DE 2018, a ser composta dos seguintes Setores: Direção do Fórum e Setor de Atermação, cujo funcionamento de ambos será realizado no prédio-sede do Fórum Trabalhista.

3. QUADRO DE SERVIDORES, FREQUÊNCIA E CARGA DE TRABALHO

3.1. Quadro de Servidores

Após a implementação da Resolução Administrativa n. 160/12, por intermédio da Portaria n. 469/13, publicada no DEJT-14ª Região, em 28-2-13, a estrutura organizacional do Fórum Trabalhista de Porto Velho passou a figurar da seguinte forma:

Quadro 1

DIREÇÃO DO FÓRUM	
NOME	CARGO/FUNÇÃO
Raimundo Torres Filho	Técnico Judiciário - Assistente de Diretor do Fórum
Fernanda Giselda Fernandes Passos	Técnico Judiciário
João Maurílio Ribeiro Taumaturgo	Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

Marliza Gomes Munhoz	Técnico Judiciário
Adão Carlos Barbosa Dias	Técnico Judiciário - Segurança
Almir Marques de Queiroz	Técnico Judiciário - Segurança
Amadeu Hermes Santos da Cruz	Técnico Judiciário - Segurança
Antônio de Souza Medeiros	Técnico Judiciário - Segurança
Antônio Elinaldo Teixeira	Técnico Judiciário - Segurança
Boanerges Dias Simões	Técnico Judiciário - Segurança
Bráulio Araújo Guimarães	Técnico Judiciário - Segurança
Claudemir de Souza Toneo	Técnico Judiciário - Segurança
Clênio de Castro Sidrim	Técnico Judiciário - Segurança
Edson Torres Moreno	Técnico Judiciário - Segurança
Eleaquim Soares de Moraes	Técnico Judiciário - Segurança
Eliseu Brito dos Santos	Técnico Judiciário - Segurança
Evandro Nascimento Franco	Técnico Judiciário - Segurança
Evandro Pinheiro de Oliveira	Técnico Judiciário - Segurança
Francisco Alves de Souza	Técnico Judiciário - Segurança
Francyldo Marques de Almeida	Técnico Judiciário - Segurança
Gérner Márcio Gomes de Matos	Técnico Judiciário - Segurança
José Brauna Carneiro	Técnico Judiciário - Segurança
José Flávio dos Santos	Técnico Judiciário - Segurança
José Luiz Machado de Assis	Técnico Judiciário - Segurança
José Ribamar Sousa Alves	Técnico Judiciário - Segurança
Kelpo Pereira de Franca	Técnico Judiciário - Segurança
Manoel Luiz Guimarães Filho	Técnico Judiciário - Segurança
Paulo Elias Fernandes de Moraes	Técnico Judiciário - Segurança
Robison Couto Novaes	Técnico Judiciário - Segurança
SEÇÃO DE PROTOCOLO, ATERMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS	
Cláudio José Magalhães Lopes	Técnico Judiciário - Chefe da Seção de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos
Anilton Rodrigues da Silva	Técnico Judiciário - Assistente 4
Suely Camelo Izel	Técnico Judiciário
NÚCLEO DE CÁLCULOS JUDICIAIS	
Mariluce da Silva Vlixio Azevedo	Técnico Judiciário - Chefe do Núcleo de Cálculos Judiciais
Aluízio José Barros Nery	Técnico Judiciário - Assistente 5
Antônio Carlos Cardoso dos Santos	Analista Judiciário - Calculista



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

Ili Marinho da Silva	Técnico Judiciário - Calculista
Águida Maria de Sales Fortunato	Técnico Judiciário - Calculista
Aldo Lopes dos Santos	Técnico Judiciário - Calculista
Andrea de Albuquerque Jezierski	Técnico Judiciário - Calculista
Dyonei Rondon Taques	Técnico Judiciário - Calculista
Evelyn de Castro Valim	Técnico Judiciário - Calculista
Francisco Ilson Fernandes ²	Técnico Judiciário - Calculista
Luiz Carlos Diniz	Técnico Judiciário - Calculista
Magna Regina Alves Pereira	Técnico Judiciário - Calculista
Manoel Alves de Souza	Técnico Judiciário - Calculista
Marinaldo Vaz de Souto Araújo Mendes	Técnico Judiciário - Calculista
Mário Quiyoshi Marubayashi	Técnico Judiciário - Calculista
Ramon Cujú Freitas	Técnico Judiciário - Calculista
Vaneza Feitosa de Araújo	Técnico Judiciário - Calculista
CENTRAL DE MANDADOS	
Acleide Alves de Souza	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Andre Fernando dos Anjos Cruz	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Andrea Cristianne Barros de Oliveira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Edvaldo Carneiro da Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eldo Oliveira Alves Silva	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Eline Rose Lindozo Cavalcante	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Ernani Caldas Mafra Filho	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Everaldo Teixeira de Carvalho	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Guilherme de Castro Vieira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Guilherme Silva Ferreira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Janine Martins de Barros Freitas	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Ernani Barros	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
José Wagner Amorim	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Jussara Cesar de Faria Nicoli	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Kátia Fedichima	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Liliane Alves de Andrade	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Maria Alice Mendes da Silva Tomaz	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Paulo Henrique Moura de Sousa	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Roberto Muller Neto	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

Saádia Souza Quirino Ferreira	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal
Thiago Augusto Ludgerio Borba	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal

*Servidor FRANCISCO ILSON FERNANDES, foi AUTORIZADO por meio da PORTARIA GP Nº 1071, DE 13 DE JUNHO DE 2017, para realizar a modalidade de TELETRABALHO, com efeitos a contar de 13/06/2017 modalidade de TELETRABALHO, com efeitos a contar de 20/04/2016

O Fórum do Trabalho de Porto Velho possui em seu quadro de lotação 69 (sessenta e nove) servidores.

3.2. Frequência. A frequência do Fórum é controlada por sistema biométrico eletrônico. Verificou-se, no período de agosto/17 a janeiro/18, os seguintes quantitativos de horas excedentes realizadas pelos servidores:

Quadro 2

HORAS EXCEDENTES REALIZADAS NO PERÍODO DE AGOSTO/2017 A JANEIRO/2018							
SERVIDOR	AGO/17	SET/17	OUT/17	NOV/17	DEZ/17	JAN/18	TOTAL
ADAO CARLOS BARBOSA DIAS	00:33	00:29	07:49	11:13	00:16	00:24	20:44
AGUIDA MARIA DE SALES FORTUNATO	00:03	00:17	-03:-58	06:53	05:21	03:11	11:47
ALDO LOPES DOS SANTOS	01:14	00:-01	00:00	00:34	00:03	00:00	01:50
ALMIR MARQUES DE QUEIROZ	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
ALUIZIO JOSE BARROS NERY	00:58	00:00	-01:-40	02:30	00:05	06:49	08:42
AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ	00:-52	15:10	-01:-26	-01:-30	-01:-11	03:42	13:53
ANDREA DE ALBUQUERQUE JEZIERSKI	03:27	02:50	01:17	02:34	00:48	01:26	12:22
ANILTON RODRIGUES DA SILVA	00:58	00:36	00:31	01:23	01:37	01:39	06:44
ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	01:52	00:-01	00:01	00:-16	00:24	00:-12	01:48
ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS	22:05	20:14	01:42	00:30	01:01	04:12	49:44
ANTONIO ELINALDO TEIXEIRA	00:28	00:16	00:43	00:46	00:41	00:20	03:14
BOANERGES DIAS SIMOES	06:52	03:59	04:20	05:02	03:38	04:02	27:53
BRAULIO ARAUJO GUIMARAES	01:11	01:21	01:37	00:55	01:11	09:04	15:19
CHARLES CEZEMER PEREIRA DE MORAIS	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
CLAUDEMIR DE SOUZA TONEO	17:12	14:30	06:52	08:17	01:59	00:41	49:31
CLAUDIO JOSE MAGALHAES LOPES	11:18	08:11	13:44	11:19	02:38	15:07	62:17
CLENIO DE CASTRO SIDRIM	03:53	17:51	04:37	10:49	04:52	02:36	44:38
DYONEI RONDON TAQUES	00:10	00:27	01:26	00:18	00:00	00:00	02:21
EDSON TORRES MORENO	23:06	09:06	03:37	01:50	11:32	10:51	60:02
ELEAQUIM SOARES DE MORAES	28:41	12:44	15:31	08:08	00:00	05:55	70:59
ELIZEU BRITO DOS SANTOS	00:-33	23:45	01:04	00:31	00:-11	00:00	24:36
EVANDRO NASCIMENTO FRANCO	113:04	18:57	00:28	00:00	05:45	00:00	138:14
EVANDRO PINHEIRO DE OLIVEIRA	01:50	01:20	00:00	01:10	00:46	01:15	06:21
EVELYN DE CASTRO VALIM	03:00	00:-09	01:38	00:20	-04:-02	-04:-23	-03:-36
FERNANDA GISELDA FERNANDES PASSOS	-01:-18	03:54	-03:-59	-01:-47	00:00	00:00	-03:-10
FRANCISCO ALVES DE SOUZA	00:32	05:24	01:13	00:01	00:05	00:00	07:15
FRANCISCO ILSON FERNANDES	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
FRANCYLDO MARQUES DE ALMEIDA	50:25	07:46	13:51	20:55	00:04	00:00	93:01
GEOVANI LIMA FEITOSA	00:03	01:21	00:28	01:56	00:03	00:30	04:21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

GERNER MARCIO GOMES DE MATOS	11:16	00:31	03:06	07:58	03:36	09:14	35:41
ILI MARINHO DA SILVA	00:01	00:00	00:00	00:09	00:07	00:10	00:27
JOAO MAURILIO RIBEIRO TAUMATURGO	06:12	05:28	07:08	00:-05	00:00	02:07	20:50
JOSE BRAUNA CARNEIRO	01:41	03:52	04:54	00:20	00:21	06:45	17:53
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	13:16	12:53	01:25	01:13	01:38	01:18	31:43
JOSE LUIZ MACHADO DE ASSIS	00:-09	44:12	08:25	08:02	02:50	01:45	65:05
JOSE RIBAMAR SOUSA ALVES	01:43	07:37	03:15	72:13	44:00	07:02	135:50
KELPO PEREIRA DE FRANCA	09:10	00:07	11:15	00:28	02:05	00:33	23:38
LUIZ CARLOS DINIZ	06:54	00:48	02:08	05:41	00:39	03:22	19:32
MAGNA REGINA ALVES PEREIRA	00:02	00:-11	00:19	00:55	00:-17	-03:-42	-02:-54
MANOEL ALVES DE SOUZA	02:13	00:04	02:28	-01:-45	01:46	00:36	05:22
MANOEL LUIZ GUIMARAES FILHO	21:35	59:35	02:47	03:58	00:00	03:24	91:19
MARILUCE DA SILVA VLAXIO AZEVEDO	03:38	03:02	00:56	02:33	01:27	00:-19	11:17
MARINALDO VAZ DE SOUTO ARAUJO MENDES	01:49	01:35	01:47	01:25	00:23	00:34	07:33
MARIO QUIYOSHI MARUBAYASHI	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00
MARIZETE CELESTINO	00:57	00:53	00:26	00:20	00:38	00:00	03:14
MARLIZA GOMES MUNHOZ	04:53	03:35	05:36	02:56	01:52	02:07	20:59
PAULO ELIAS FERNANDES DE MORAES	00:00	00:04	14:14	19:10	04:10	12:16	49:54
RAIMUNDO TORRES FILHO	04:59	05:32	07:27	06:38	05:43	04:32	34:51
RAMON CUJUI FREITAS	00:-24	-03:-37	-08:-23	00:-33	-01:-22	01:17	-13:-02
ROBISON COUTO NOVAES	08:20	12:32	13:44	13:44	12:40	62:57	123:57
SUELY CAMELO IZEL	*	*	*	00:00	00:00	02:52	02:52
VANEZA FEITOSA DE ARAUJO	00:33	00:35	00:22	00:46	00:42	00:00	02:58
TOTAL	388:51	329:24	154:45	240:27	120:23	185:59	1419:49

Verificou-se inconsistência nos lançamentos de ajuste de ponto dos servidores Evandro Nascimento Franco, mês de agosto/2017 (109h47min); Francylido Marques de Almeida, mês de agosto/2017 (94h22min); José Luiz Machado de Assis, mês de setembro/2017 (60h); José Ribamar Sousa Alves, mês de novembro/2017 (134h76min); José Ribamar Sousa Alves, mês de dezembro/2017 (78h73min) e Robison Couto Novaes, mês de janeiro/2018 (62h65min), computando 539 horas 83 minutos registrados equivocadamente, no entanto, o Assistente de Diretor do Fórum Trabalhista de Porto Velho informou que já foi providenciado o pedido de retificação dos dados à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Comparando o quanto acima apurado (879 horas 66 minutos), já excluída a quantidade de horas devedoras decorrentes de compensação, bem como as 539 horas 83 minutos, lançadas equivocadamente, observa-se um aumento em relação ao total de labor extraordinário registrado na ata anterior (816 horas e 35 minutos). Em razão disso, a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional reitera as recomendações inseridas nas atas de correições dos exercícios anteriores, no sentido de se evitar jornada excedente, assim considerada aquela que ultrapassa a 7ª hora diária efetivamente trabalhada. Enfatiza que a jornada excedente somente é justificável em casos excepcionais, quando caracterizada a emergência e extrema necessidade, de acordo com o estabelecido na norma interna.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

Salienta que as atividades devem ser realizadas dentro da jornada regulamentada pelo Tribunal, sem prejuízo da qualidade de vida dos Servidores e visando ao cumprimento da Portaria GP nº 04, de 06/01/16, publicada no DEJT-14, em 07/01/16, referendada pela Resolução Administrativa n. 7/2016, mormente quanto à imprescindibilidade de redução dos consumos de energia, água, telefone etc.

4. REGISTROS GERAIS

Com relação às atividades dos setores do Fórum Trabalhista de Porto Velho, no período correcional (09/03/2017 a 23/03/2018), observou-se:

- 4.1. Foram efetuados 1.020 (mil e vinte) atendimentos pelo Escritório Corporativo da OAB e 581 (quinhentos e oitenta e um) pelo Setor de Atermação;
- 4.2. Foram ajuizadas 344 (trezentas e quarenta e quatro) ações, oriundas do Escritório Corporativo da OAB;
- 4.3. Foram realizados 6.151 (seis mil, cento e cinquenta e um) protocolos de documentos diversos no período de 09/03/2017 a 22/03/2018;
- 4.4. Foram ajuizadas e reduzidas a termo pelo Setor de Protocolo, Atermação e Distribuição de Feitos 101 (cento e uma) atermações;
- 4.5. Foram autuados 02 (dois) processos físicos no período de 9/03/2017 a 23/03/2018, conforme relatório extraído do SAP;
- 4.6. Quanto às Varas Itinerantes, segundo dados da Secretaria Judiciária, no período de referência, março/2017 a março/2018, foram realizados 96 (noventa e seis) atendimentos, resultando no ajuizamento de 22 (vinte e duas) ações. As Varas Itinerantes foram realizadas nas localidades de Candeias do Jamari, Itapuã do Oeste, Triunfo, Jaci-Paraná e União Bandeirantes, pertencentes à jurisdição das Varas do Trabalho de Porto Velho;
- 4.7. Observou-se que a maioria dos bens relacionados na Ata de Correição de 2017 permanece sob a guarda da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio – Depósito Judicial, sem adoção de providências pelos Juízos das Varas do Trabalho de Porto Velho, para retirada dos bens do depósito, seja pela alienação judicial, através de adjudicação pelo exequente, ou por meio de entrega do bem ao devedor. Em razão dos fatos evidenciados, no início do exercício 2018, foi determinado pelo Presidente e Corregedor, Desembargador Shikou Sadahiro, a abertura de Pedido de Providência, autuado sob o número 25949/2018, bem como efetuada a solicitação junto as Varas do Trabalho de Porto Velho, de onde emanaram as



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

ordens de remoção dos bens para o depósito judicial, no sentido de adotarem providências para solução da pendência (devolução, remoção ou simples retirada dos bens), no prazo de 30 (trinta) dias.

5. CENTRAL DE CÁLCULOS

5.1. Conforme a Chefia do Núcleo de Cálculos, de março de 2017 a março de 2018, foram recebidos 7308 processos e devolvidos 7277, e, considerando a pendência anterior (fevereiro/17) de 877 processos, restam pendentes em 22/03/2018 o total de 908 processos aguardando cálculos. Pontua-se que foi informado, pela Chefia do Núcleo de Cálculos, o prazo médio, apurado no período correicional de 20,64 (vinte vírgula sessenta e quatro) dias. Registra-se que, por oportuno, que a partir da vigência da PORTARIA GP N. 0442, DE 19 DE MARÇO DE 2018, a elaboração de cálculos de qualquer natureza, bem como pareceres e auxílio aos magistrados na liquidação de sentenças, caberá aos calculistas lotados nas respectivas Varas do Trabalho, consoante artigo 23, inciso V, da Resolução Administrativa n. 94/2010 e atualizações posteriores. Destaca-se que, sem prejuízo da orientação anterior, os calculistas lotados nas Varas do Trabalho poderão realizar cálculos em processos remetidos anteriormente a 2/4/2018 ao Núcleo de Cálculos Judiciais. Além disso, será de competência do Núcleo de Cálculos Judiciais realizar os cálculos nos processos recebidos até 31/03/2018 e, excepcionalmente e mediante análise da Secretaria Judiciária de 1º Grau, auxiliar as Varas do Trabalho nos casos de afastamentos legais do calculista por período superior a 30 dias. Segue a relação dos contadores que integrarão a força de trabalho junto às Varas de Porto Velho: ANDREA DE ALBUQUERQUE JEZIERSKI – 1ª Vara do Trabalho de Porto Velho; ALDO LOPES DOS SANTOS – 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho; FRANCISCO ILSO FERNANDES – 3ª Vara do Trabalho de Porto Velho; DYONEI RONDON TAQUES – 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho; MANOEL ALVES DE SOUZA – 5ª Vara do Trabalho de Porto Velho; RAMON CUJUI FREITAS – 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho; ANTONIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS – 7ª Vara do Trabalho de Porto Velho; e VANEZA FEITOSA DE ARAUJO – 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho.

5.2. Constatou-se, conforme relatórios extraídos do e-Gestão em 22/03/2016, que, no período de 01/03/2017 a 28/02/2018, as Varas de Porto Velho apresentaram os prazos médios do “Início ao encerramento da liquidação”, conforme quadros a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

1ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	65	89,63	65	89,63
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	1	1.154	199	111,45	200	116,66
	Total	1	1.154	264	106,08	265	110,03

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.03.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

2ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	76	87,32	76	87,32
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	284	104,26	284	104,26
	Total	0	...	360	100,68	360	100,68

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.03.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

3ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	75	99,16	75	99,16
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	1	148	271	103,78	272	103,95
	Total	1	148	346	102,78	347	102,91

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.03.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

4ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	56	140,13	56	140,13
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	218	138,18	218	138,18
	Total	0	...	274	138,58	274	138,58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

5ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	39	73,44	39	73,44
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	247	95,45	247	95,45
	Total	0	...	286	92,45	286	92,45

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.03.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

6ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	65	81,72	65	81,72
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	0	...	215	88,82	215	88,82
	Total	0	...	280	87,17	280	87,17

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.03.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

7ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	55	108,67	55	108,67
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	1	125	182	129,36	183	129,34
	Total	1	125	237	124,56	238	124,56

Fonte: Relatório Gerencial extraído do Sistema e-Gestão Nacional no dia 22.03.2018. Consulta : e-gestão - Primeira Instância - Relatórios – Relatórios de Resumo – Consolidação por Vara – Prazo Médio (K – K.2.1)

8ª Vara do do Trabalho de Porto Velho

11.2. Fase de Liquidação		Legado		PJe		Total	
		Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo	Quantidade	Prazo
(B) Do início ao encerramento da liquidação	(B.1) Rito Sumaríssimo	0	...	78	83,83	78	83,83
	(B.2) Exceto Rito Sumaríssimo	1	984	289	106,12	290	109,15
	Total	1	984	367	101,38	368	103,78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

Lançamentos que impactaram na Estatística da Unidade – Liquidação

Do exame dos lançamentos que impactaram na estatística da fase de liquidação dos feitos, referente ao período correicionado (9/3/2017 a 23/3/2018), foi observado que os autos n. 0000460-18.2013.5.14.0001 conta com 1.154 (mil, cento e cinquenta e quatro) dias para efeito de liquidação, enquanto que o processo n. 0001111-63.2012.5.14.0008, conta com 984 (novecentos e oitenta e quatro) dias também para fins de liquidação, o que se apresenta demasiado. Desta feita, analisando o andamento dos autos n. 0000460-18.2013.5.14.0001 junto ao Sistema de Acompanhamento Processual - SAP, observo que a sua liquidação iniciou-se em 23/9/2014 e encerrou-se em 08/10/2014, tratando-se de erro de lançamento, portanto, a homologação planilhada na data de 20/11/2017, que impactou no prazo de sua liquidação. Examinando o processo n. 0001111-63.2012.5.14.0008 junto ao SAP, observou-se que sua liquidação iniciou em 03/11/2014 e foi homologada em 12/12/2014, tratando-se de equívoco, portanto, a nova homologação lançada em seu andamento com data de 14/7/2017.

Diante do constatado, a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, consignará as recomendações pertinentes ao caso e, nesta oportunidade, conclama os Servidores atuantes no Núcleo de Cálculos de Porto Velho, bem como aqueles contadores que forem deslocados para as Varas do Trabalho a continuarem envidando esforços com o objetivo de redução dos prazos processuais retro assinalados, contribuindo de forma positiva para a celeridade da prestação jurisdicional do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região no exercício de 2017.

6. CENTRAL DE MANDADOS

Quanto aos processos físicos, a produtividade dos Oficiais de Justiça lotados no Fórum Trabalhista de Porto Velho, no período de 9/03/2017 a 23/03/2018, apresenta os seguintes dados:

Quadro 3

NOME	Recebidos	Para redistribuição	Não entregues ao des-	Cumpridos com finalidade	Não cumpridos	Cumpridos parcialmente	Cumpridos com finalidade	Diligências	Dias trabalhados	Tempo Médio Devolu-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

			tinatário	de não atingida		te	de atin-gida			ção (dias)
Acicleide Alves de Souza	40	-	-	-	17	0	27	50	41	8,14
André Fernando dos Anjos Cruz	12	-	-	-	3	0	9	0	0	4,00
Andrea Cristianne B. de Oliveira	9	-	-	-	2	2	5	11	10	19,40
Edvaldo Carneiro da Silva	70	-	-	-	0	0	70	91	72	3,63
Eldo Oliveira Alves Silva	141	-	-	-	14	0	127	149	94	7,03
Eline Rose Lindozo Cavalcante	75	-	-	-	1	2	75	59	36	5,57
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	72	-	-	-	0	0	68	88	65	9,77
Ernani Caldas Mafra Filho	81	-	-	-	0	0	8	109	53	6,24
Everaldo Teixeira de Carvalho	97	-	-	-	4	0	97	97	82	4,13
Guilherme de Castro Vieira	55	-	-	-	1	8	55	58	46	1,83
Guilherme Silva Ferreira	47	-	-	-	0	1	47	48	39	5,17
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	188	-	-	-	4	3	188	217	122	4,97
Janine Martins de Barros Freitas	51	-	-	-	13	6	51	68	48	7,38
José Ernani Barros	38	-	-	-	14	0	38	57	44	4,44
José Wagner Amorim	28	-	-	-	0	10	28	46	30	5,02
Jussara Cesar de Faria Nicoli	18	-	-	-	2	2	18	14	12	6,97
Kátia Fedichima	47	-	-	-	3	12	47	51	39	5,73
Liliane Alves de Andrade	184	-	-	-	11	0	171	186	100	5,40
Maria Alice Mendes da S. Tomaz	35	-	-	-	0	4	32	60	45	1,86
Nestor Lima Nunes	176	-	-	-	14	0	165	211	113	1,96
Paulo Henrique Moura de Sousa	38	-	-	-	7	4	29	35	30	11,68
Roberto Muller Neto	137	-	-	-	1	10	126	137	70	4,07
Saádia Souza Quirino Ferreira	162	-	-	-	0	2	161	202	113	2,59
Thiago Augusto Ludgerio Borba	72	-	-	-	3	7	63	78	50	4,42
MÉDIA DOS PRAZOS										5,23

Já a produtividade dos Oficiais de Justiça, em relação aos processos eletrônicos, segundo relatórios extraídos do Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe em 22/03/2018, no período de 9/03/2017 a 23/03/2018, apresenta os seguintes dados:

Quadro 4

NOME	Rece-bidos	Para redis-tribui-ção	Não en-tregues ao des-tinatário	Cumpri-dos com finali-da-de não atingida	Não cumpri-dos	Cumpri-dos parcial-mente	Cumpridos com finali-dade atin-gida	Diji-gênci-as	Dias traba-lha-dos	Tempo Médio Devolu-ção (dias)
Acicleide Alves de Souza	553	-	-	107	20	2	434	563	194	6,75
André Fernando dos Anjos Cruz	497	-	-	83	6	4	384	479	163	6,19
Andrea Cristianne B. de Oliveira	216	-	-	44	46	-	120	210	57	9,95



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
 Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

Edvaldo Carneiro da Silva	578	-	-	136	4	1	424	579	208	3,09
Eldo Oliveira Alves Silva	844	-	-	160	63	-	620	843	218	9,24
Eline Rose Lindozo Cavalcante	622	-	-	165	24	1	436	626	177	7,26
Elivanda Costa Pinheiro Carmo	910	-	-	263	14	4	599	895	180	5,59
Ernani Caldas Mafra Filho	667	-	1	159	3	-	525	688	170	8,51
Everaldo Teixeira de Carvalho	1036	-	5	314	9	3	709	1040	223	4,48
Guilherme de Castro Vieira	552	-	22	83	1	-	449	555	206	3,36
Guilherme Silva Ferreira	666	-	6	120	18	2	544	690	211	3,99
Isabel Cristina Baravelli Figueiredo	959	-	-	163	11	-	783	957	203	6,47
Janine Martins de Barros Freitas	992	-	1	213	62	4	697	977	206	9,21
José Ernani Barros	621	-	17	154	2	8	451	632	204	5,26
José Wagner Amorim	643	-	-	144	9	5	486	644	204	4,57
Jussara Cesar de Faria Nicoli	417	-	7	25	8	2	173	215	69	7,77
Kátia Fedichima	716	-	-	121	19	1	564	705	203	5,69
Liliane Alves de Andrade	851	-	-	152	22	2	677	853	201	6,52
Maria Alice Mendes da S. Tomaz	498	-	-	66	12	5	419	502	187	1,77
Nestor Lima Nunes	953	-	-	120	21	2	815	958	200	2,81
Paulo Henrique Moura de Sousa	638	-	1	159	30	4	469	663	149	9,61
Roberto Muller Neto	951	-	-	256	29	1	687	973	215	5,32
Saádia Souza Quirino Ferreira	945	-	-	82	13	1	852	948	231	2,95
Thiago Augusto Ludgerio Borba	718	-	2	144	25	26	523	720	201	5,21
MÉDIA DOS PRAZOS										5,24

A análise dos quadros 3 e 4 demonstram o tempo médio de 5,23 (cinco vírgula vinte e três) dias e de 5,24 (cinco vírgula vinte e quatro) dias, respectivamente, para devolução dos mandados dos processos físicos e eletrônicos, portanto, ligeiramente inferior aos assinalados na ata pretérita, que foram de 6,77 dias em relação aos processos físicos e 5,75 dias aos processos eletrônicos.

6.1. Consoante os Oficiais de Justiça Avaliadores, referente aos mandados de penhora na boca do caixa, existe preocupação em relação a esse tipo de expediente, e apontam o risco à integridade e segurança pessoal do oficial responsável pelo cumprimento do mandado, haja vista o crescimento da violência urbana. A solução seria tentar diminuir essa espécie de expediente, considerando o exposto, como também o fato de que a maioria das transações



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

comerciais são realizadas através de cartão de crédito ou débito, fato que na maioria dos casos, são negativos, por ausência de dinheiro em espécie no local da diligência.

6.2. Segundo os Oficiais de Justiça Avaliadores, referente aos expedientes, mandados, notificação de audiência, ofícios, etc, encaminhados a endereço na área rural. Os Oficiais de Justiça solicitam maior atenção por parte das Secretarias, a fim de evitar mandados de última hora, com prazos curtos para cumprimento, considerando as distâncias a serem percorridas, bem como a programação das áreas rurais visitadas em cada dia da semana.

6.3. Também, conforme os Oficiais de Justiça Avaliadores, referente às notificações e intimações com endereço certo sem encaminhamento pelo Correios. Os Oficiais de Justiça lembram que é importante o encaminhamento dos expedientes cujos endereços estejam completos, primeiramente, via Correios, por AR, tendo em vista o convênio existente entre o TRT14 e o Correios, bem como para a celeridade e economia processual. É importante frisar, que a cada ano, segundo as informações prestadas, esse tipo de solicitação tem melhorado.

7. DETERMINAÇÕES

Sua Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor determina à Secretaria da Corregedoria Regional as seguintes providências:

I) à Corregedoria:

a) oficiem-se às Varas do Trabalho de Porto Velho, para ciência e providências relativas aos tópicos 6.1, 6.2 e 6.3.

8. RECOMENDAÇÕES

a) que os servidores atuantes no Fórum Trabalhista de Porto Velho busquem reduzir a realização de labor extraordinário, salvo situações pontuais, de extrema necessidade, devendo para tanto haver prévia autorização da Presidência do Regional;

b) quanto ao tempo médio relativo à produtividade dos Oficiais de Justiça, Sua Excelência a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, conclama os Oficiais de Justiça a manterem o padrão da excelente performance constatada; mantém-se a recomendação consignada na Ata de Correição de 2017, no sentido de que os Oficiais de Justiça, nas diligências, procurem inserir na certidão informações que possam colaborar com atos processuais futuros, mormente para a fase de execução, por exemplo, na busca do verdadeiro proprietário da empresa (dono de fato) e para encontrar bens passíveis de penhora.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Rua Almirante Barroso n. 600, Centro – Porto Velho / RO
corregedoria@trt14.jus.br - Fone: (69)3218.6392/94

c) quanto ao tempo médio relativo à produtividade da Central de Cálculos, mormente aqueles indicados na fase de liquidação - “Início ao encerramento da liquidação”, no item 5.2, Sua Excelência a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, conclama os calculistas, tanto os que foram designados para atuarem nas Varas de Porto Velho, bem como aqueles que permanecem na estrutura do Núcleo, a alcançarem, dentro das possibilidades, melhor performance.

9. INFORMAÇÃO

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da presente Ata, a Diretoria do Fórum deverá informar à Corregedoria Regional as providências adotadas para o cumprimento das recomendações nela contidas.

10. AGRADECIMENTOS E ENCERRAMENTO

Com o encerramento do trabalho de coleta de dados, Sua Excelência a Desembargadora Vice-Presidente, em função correicional, agradeceu à Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho, Luzinália de Souza Moraes, respondendo pela Direção do Fórum Trabalhista, e aos servidores lotados na Unidade quanto ao atendimento à correição. Às 18h do dia vinte e três de março de 2018, deu-se por encerrada a correição, seguindo a presente Ata assinada pela Excelentíssima Desembargadora SOCORRO GUIMARÃES, Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em função correicional e pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho, Luzinália de Souza Moraes, respondendo pela Direção do Fórum Trabalhista de Porto Velho. Eduardo Alcenor de Azevedo Júnior, Secretário da Corregedoria, a lavrei.

Assinado eletronicamente

Desembargadora **SOCORRO GUIMARÃES**
Vice-Presidente do TRT da 14ª Região, em função correicional

Assinado eletronicamente

LUZINÁLIA DE SOUZA MORAES
Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara de Porto Velho,
respondendo pela Direção do Fórum Trabalhista de Porto Velho